

PORTARIA Nº 770/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3612, de 03/08/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9049/2023, Processo nº 203/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **RENATA LOPES DE SOUSA**, matrícula nº 16780, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 12/07/2023 a 08/11/2023.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 09/11/2023 a 07/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 03 dia do mês de agosto de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral